



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000307

Número do processo: 0977.0000307

Número único: AP6.492.231-5G

Solicitação: 2 - Indicação

Número do protocolo: 592

Número do documento: 092/2022

Requerente: 1 - Adilson da Silva Borges

CPF/CNPJ do requerente: 004.442.981-93

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 177 - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (67) 99910-5070

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/10/2022 13:54

Previsto para: 28/10/2022 13:53

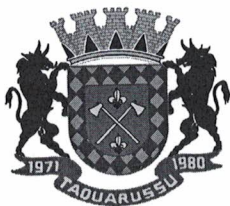
Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N° 092/2022, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)

Adilson da Silva Borges
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 092/2022
AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.			

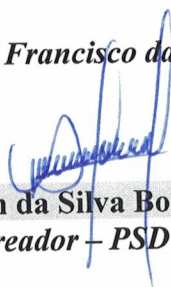
Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, solicito a criação de um Centro de Controle de Zoonoses para o controle das populações de animais e do bem-estar animal do município de Taquarussu-MS.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Possuímos uma taxa reprodutiva de cães e gatos alta, contribuindo para que haja o descontrole populacional e também propagando acidentes, como atropelamentos, mordeduras e zoonoses. Desta forma, a presente indicação tem por objetivo diminuir estas problemáticas, tendo como objetivo, promover o controle populacional de cães e gatos, sobretudo naquelas regiões mais necessitadas do município, bem como em relação aos animais em situação de abandono, vítimas de maus tratos.

Tal indicação tem como base a Lei Federal Nº 13.426/2017, que institui a prática do controle populacional desses animais, prevendo que os municípios devem adotar medidas a fim de se regulamentar tais programas. Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 27 de outubro de 2022.


Adilson da Silva Borges
Vereador – PSD